

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Assistente Técnico (DJAA)

**ATA N.º 1
FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS**

-----Aos 16 dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de um 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, com o 12.º ano de escolaridade (Grau de complexidade 2), para a Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, composto por:-----

-----**Presidente:** Leonor Barros Sousa Mendes, Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.-----

-----**Vogais efetivos:** Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; e Anabela Silva Lourenço, Chefe de Divisão de Coesão Social.-----

-----A reunião teve como objetivo proceder à especificação e concretização dos métodos de seleção para efeitos do presente procedimento de mobilidade interna, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação e sistema de valoração final.-----

-----**Caraterização do posto de trabalho:** Conforme descrito no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP na sua redação atual, nomeadamente as funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. De acordo com o Mapa de Pessoal 2025: Prestar apoio administrativo e de secretariado no âmbito das competências da divisão; Apoiar o planeamento, programação e aplicação de procedimentos e outras medidas de apoio à gestão autárquica, de âmbito geral ou especializado, com especial enfoque na simplificação e modernização de documentos e práticas e na transparência administrativas; Colaborar na implementação de medidas previstas no regime geral da prevenção da corrupção; Organizar e tratar informação sobre a atividade dos órgãos autárquicos e dos serviços municipais; Colaborar na preparação e aplicação de medidas de organização e instrumentos de modernização de práticas administrativas, com vista à normalização dos processos e procedimentalização administrativa da atividade dos órgãos autárquicos e dos serviços municipais; Colaborar no apoio aos órgãos autárquicos.-----

-----**Método de seleção:** A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada com **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, sendo titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estando integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico e possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão. Em termos de valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética/ simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, tendo em consideração o Nível 2 de exigência dos comportamentos: C1: Iniciativa; C2: Orientação para a mudança e inovação; C3: Orientação para a colaboração; C4: Orientação para o serviço público; C5: Inteligência emocional

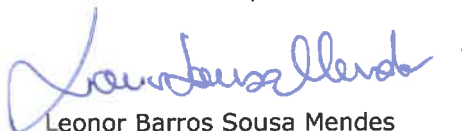
-----Cada competência será avaliada através da seguinte escala:-----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível elevado – 20,00 valores;-----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível muito bom – 16,00 valores;-----

-----Demonstrou possuir a competência a um nível satisfatório – 12,00 valores; -----
-----Demonstrou possuir a competência a um nível insuficiente – 8,00 valores; -----
-----Não demonstrou possuir a competência – 4,00 valores-----
-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na
BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho,
acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> -----
-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme,
vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,


Leonor Barros Sousa Mendes
Joana Maria Pereira Soares
Anabela Silva Lourenço